



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO ACADÊMICO Nº 214 / 2023 -
DEPLA (11.02.25.17)**

Nº do Protocolo: 23125.029499/2023-21

Macapá-AP, 13 de Novembro de 2023

Declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988 e está em acordo com o Art. X da Resolução 38/2017-CONSU.

O total da carga horária que dedico a atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão, em projetos acadêmicos, fica limitada a 8 (oito) horas semanais e serão executadas fora da minha jornada de trabalho.

Estou ciente de que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante constitui crime, tipificado no art. 299 do Código Penal, sujeito à PENA DE RECLUSÃO, DE UM A CINCO ANOS, e multa, além da DEMISSÃO do cargo, no âmbito administrativo, após apuração em processo administrativo disciplinar, na forma do art. 133 da Lei 8.112/90.

Assino como membro do Projeto de Extensão n. 86/2023, intitulado “PROGRAMA DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E IDIOMAS - PROFID (2a Edição)”.

(Assinado digitalmente em 13/11/2023 14:29)

MELQUE DA COSTA LIMA

DIRETOR

Matrícula: 1885906

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **2417109883**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO ACADÊMICO Nº 219 / 2023 -
DEPLA (11.02.25.17)**

Nº do Protocolo: 23125.029505/2023-40

Macapá-AP, 13 de Novembro de 2023

Declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988 e está em acordo com o Art. X da Resolução 38/2017-CONSU.

O total da carga horária que dedico a atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão, em projetos acadêmicos, fica limitada a 8 (oito) horas semanais e serão executadas fora da minha jornada de trabalho.

Estou ciente de que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante constitui crime, tipificado no art. 299 do Código Penal, sujeito à PENA DE RECLUSÃO, DE UM A CINCO ANOS, e multa, além da DEMISSÃO do cargo, no âmbito administrativo, após apuração em processo administrativo disciplinar, na forma do art. 133 da Lei 8.112/90.

Assino como membro do Projeto de Extensão n. 86/2023, intitulado “PROGRAMA DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E IDIOMAS - PROFID (2a Edição)”.

(Assinado digitalmente em 13/11/2023 19:10)

ROSILENE SEABRA DE AGUIAR

ADMINISTRADOR

Matrícula: 1126834

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **468c6aeec7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO ACADÊMICO Nº 269 / 2023 -
PREFEITURA (11.02.23.05)**

Nº do Protocolo: 23125.032000/2023-62

Macapá-AP, 05 de Dezembro de 2023

Declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988 e está em acordo com o Art. X da Resolução 38/2017-CONSU.

O total da carga horária que dedico a atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão, em projetos acadêmicos, fica limitada a 8 (oito) horas semanais e serão executadas fora da minha jornada de trabalho.

Estou ciente de que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante constitui crime, tipificado no art. 299 do Código Penal, sujeito à PENA DE RECLUSÃO, DE UM A CINCO ANOS, e multa, além da DEMISSÃO do cargo, no âmbito administrativo, após apuração em processo administrativo disciplinar, na forma do art. 133 da Lei 8.112/90.

(Assinaturas eletrônicas de todos os membros do Projeto, inclusive Coordenador e Vice-Coordenador)

(Assinado digitalmente em 05/12/2023 20:30)
LUCINEIDE ARAUJO DE CARVALHO
CONTADOR
Matrícula: 1029935

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e66b9448f8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO ACADÊMICO Nº 270 / 2023 -
PREFEITURA (11.02.23.05)**

Nº do Protocolo: 23125.032001/2023-15

Macapá-AP, 05 de Dezembro de 2023

Declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988 e está em acordo com o Art. X da Resolução 38/2017-CONSU.

O total da carga horária que dedico a atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão, em projetos acadêmicos, fica limitada a 8 (oito) horas semanais e serão executadas fora da minha jornada de trabalho.

Estou ciente de que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante constitui crime, tipificado no art. 299 do Código Penal, sujeito à PENA DE RECLUSÃO, DE UM A CINCO ANOS, e multa, além da DEMISSÃO do cargo, no âmbito administrativo, após apuração em processo administrativo disciplinar, na forma do art. 133 da Lei 8.112/90.

(Assinaturas eletrônicas de todos os membros do Projeto, inclusive Coordenador e Vice-Coordenador)

(Assinado digitalmente em 05/12/2023 21:22)
DEMILTO YAMAGUCHI DA PUREZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 1539559

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sjpac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **53a87b7939**